



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante processo de **COMPRA DIRETA COM ENTREGA ÚNICA**.

2. DO OBJETIVO

A presente aquisição tem como objetivo o fornecimento de Material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social mediante processo de **COMPRA DIRETA COM ENTREGA ÚNICA**.

3. DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul - ES, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tem por finalidade propor, planejar e coordenar a execução das políticas públicas sócioassistenciais, utilizando-se de todas suas Unidades Administrativas para realizar de forma integrada às políticas setoriais e garantia dos mínimos sociais. Desta forma a aquisição de se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social na reestruturação de equipamentos em sua rede sócioassistencial, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território; que as ações do PAIF potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade, por meio do desenvolvimento do convívio, socialização, autonomia e protagonismo das famílias, bem como pelo desenvolvimento de projetos coletivos e pela promoção do acesso a programas de transferência de renda, benefícios assistenciais e aos demais serviços Sócioassistenciais e setoriais, que o serviço do PAIF, tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção; Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos; Contribuir para acabar com as violações de direitos na família; Prevenir a reincidência de violações de direitos. Considerando que a fim de possibilitar o crescimento bem como a superação das fragilidades o equipamento frequentemente oferta oficinas em seu espaço físico, com temática variada, incluindo e principalmente abordando a cozinha e seus utensílios para ensino, fazendo-se necessário então a existência de materiais, utensílios/equipamentos que dêem condições de oferta.

Considerando que o CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Rio Novo do Sul, atende todo o município com oferta dos serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Considerando que conforme preconiza o MDSA através de suas orientações técnicas é necessário que a infra-estrutura e os ambientes do CRAS e CREAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços sócio-assistenciais de proteção social básica e especial neles ofertados. A rede socioassistencial se obriga a dispor de espaços e equipamentos necessários à oferta de seus principais serviços.

Considerando que o Abrigo Institucional é uma Unidade Pública Municipal de acolhimento de crianças e seu grupo de irmãos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, tendo como objetivo garantir a proteção integral.

Considerando que a Unidade está inserida na Comunidade com características residenciais, um ambiente acolhedor e estrutura adequada, visando o seu crescimento saudável, o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, e sua socialização dentro dos comportamentos básicos de comunicação conforme pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Considerando que além de todos os serviços oferecidos as crianças e ações, estão previstas as atividades conforme determina o Art. 4º (ECA), que diz que “é dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, cuja garantia compreende preferência na formulação e na execução de políticas Sociais e Públicas, com a destinação privilegiada dos recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social



juventude".

Considerando que conforme preconiza o MDSA através de suas orientações técnicas é necessário que a infra-estrutura e os ambientes do Abrigo Institucional correspondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços sócio-assistenciais de proteção social especial nele ofertada. A rede socioassistencial se obriga a dispor de espaços e equipamentos necessários à oferta de seus principais serviços.

Diante do exposto justificamos a aquisição dos itens expostos para que o atendimento a população usuária seja de melhor qualidade, afim de proporcionar um atendimento mais eficaz de acompanhamento as famílias inseridas nos serviços da rede sócioassistencial municipal.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

Nº	Item	CREAS	ABRIGO	CRAS	Unid	PREÇO Unitário	PREÇO total
01	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, embalagem de 2 litros.	24	42	42	UNID	R\$ 7,98	R\$ 861,84
02	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquildimetilbenzil amônio, acondicionado em frasco plástico contendo 02 litros.	24	42	42	UNID	R\$ 8,49	R\$ 916,92
03	Detergente Líquido – 500 ml; Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml. Referência em qualidade: marca Limpol, Minuano e semelhante.	24	24	48	UNID	R\$ 2,99	R\$ 287,04
04	Esponja de Aço para Limpeza Domestica c/ 08 unidades; Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. Lã de aço feita de materiais degradáveis, constituído por conjunto de linhas de aço muito finas e entrelaçadas, usado no trabalho de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal, bem como em limpeza doméstica. Embalagem com 08 unidades.	20	40	40	UND	R\$ 3,49	R\$ 349,00
05	Esponja lava louça pacote com 04 unidades; Esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. Pacote contendo no mínimo de 04 unidades. Marca de referência: Ypê, Scotch-Brite, Brilhus, EsfreBom.	10	20	20	PCT	R\$ 3,99	R\$ 199,50
06	Papel Higiênico branco, folha dupla 30M, pct C/ 12 unidades; Papel higiênico branco, folha dupla, 100% celulósica, extra macio, rolo 30m, pacote com 12 rolos.	10	20	20	PCT	R\$ 20,98	R\$ 1.049,00
07	Sabão em Pó embalagem 1,6kg Sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6Kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. A embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. Padrão de qualidade: brilhante, OMO.	05	20	20	UNID	R\$ 21,98	R\$ 989,10
08	Sabonete em barra adulto glicerina 90g; Sabonete em barra, adulto, glicerina, 90g, formato retangular, com perfume, aplicação pele normal. Referência em qualidade: marca Lux, France, Dove e semelhantes.	00	300	00	UNID	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
TOTAL GERAL						R\$ 6.449,40	

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 A empresa deverá entregar de forma única conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos devidos setores desta secretaria, situado no Centro de Rio Novo do Sul.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social



- 5.2 Responsabilizar-se pelo transporte das mercadorias até os setores indicados pela secretaria.
5.3 Todos os ônus referentes ao termo de referência serão por conta da contratada.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a respectiva apresentação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 7.1 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência;
7.2 Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
7.3 Exercer a fiscalização dos serviços prestados;
7.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
7.5 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
7.6 Realizar o pagamento no prazo.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

O servidor Victor da Silva Neves será o responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato do presente termo de referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme declaração do setor financeiro, utilizando recursos:

Nº	Setor	Recurso
01	CRAS	Bloco da Proteção Social Básica - PAIF Estadual
02	CREAS	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI Estadual
03	ABRIGO	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PAC I Estadual

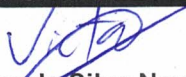
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 No preço ofertado pela Empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros, fretes, pedágios, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço.
9.2 A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

10. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Segue em anexo um orçamento para comprovação do preço de mercado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA


Victor da Silva Neves
Auxiliar Administrativo

11. Secretaria Responsável

Rio Novo do Sul, 11 de Outubro de 2024


Cristiane De Almeida Dutra Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

182
20+
23+